

e) *Curriculum vitae*, detalhado, paginado e assinado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

f) Documentos comprovativos das declarações constantes do currículo, nomeadamente no que respeita a formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho.

15.4 — Para efeitos de suprimento da falta de avaliação do desempenho referida no ponto 11.4.4.1, os candidatos devem efectuar, no *Curriculum Vitae*, uma descrição pormenorizada da formação profissional frequentada e do conteúdo das funções exercidas durante o período em que não foram notados, bem como a indicação de qualquer aperfeiçoamento efectuado nesse período relativo à habilitação académica e profissional.

15.5 — A não apresentação do formulário e dos documentos referidos na alínea a), b), c) e e) do ponto 15.3, bem como a não assinatura do formulário de candidatura, são motivos de exclusão.

15.6 — A não apresentação do documento referido na alínea c) do ponto 15.3 ou a falta de indicação da categoria e actividade, implica a aplicação dos métodos de selecção previstos nos pontos 11.3., 11.5. e 11.6., aos candidatos que aleguem que, cumulativamente, são titulares da categoria e se encontram ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi autorizado.

15.7 — A não apresentação do documento referido na alínea d) do ponto 15.3 ou a falta de indicação da natureza do vínculo e sua determinabilidade implicam ainda a não consideração da situação jurídico-funcional do candidato para efeitos de prioridade na fase de recrutamento.

15.8 — A não apresentação dos documentos referidos na alínea f) do ponto 15.3 ou a falta de indicação da avaliação de desempenho ou da actividade e respectivo tempo de serviço no documento referido na alínea d) do mesmo ponto, bem como a não apresentação de comprovativos do ponto 15.4., implica a não consideração desses elementos, mesmo que constantes do currículo, para efeitos de Avaliação Curricular.

15.9 — Os trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa estão dispensados da apresentação do documento referido na alínea d) do ponto 15.3, considerando-se comprovada a natureza do vínculo e sua determinabilidade, a carreira, categoria, actividade executada e respectivo tempo de serviço e a avaliação do desempenho referente ao último período de avaliação.

15.10 — Os candidatos com um grau de deficiência igual ou superior a 60% abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, são dispensados da apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

15.11 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

15.12 — Não é admitida a apresentação de candidaturas por via electrónica.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página electrónica, <http://rh.cm-lisboa.pt>.

17 — Composição do Júri:

Presidente: Eng.º João Paulo Cruz Castelhana Sabino, Director do Departamento de Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica  
1.º Vogal Efectivo: Eng.º Carlos Manuel Borges Ferreira, Director do Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos

2.º Vogal Efectivo: Sr. João Antunes, Encarregado Geral Operacional (DGF/DRMM)

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Carla Alexandra Fernandes de Pinho, Chefe da Divisão de Manutenção (DRMM)

2.º Vogal Suplente: Sr. António José Maria dos Santos, Encarregado Geral Operacional (DGF/DRMM)

17.1 — O 1.º Vogal Efectivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

18 — Quaisquer esclarecimentos relativos ao presente procedimento concursal serão prestados durante o horário de atendimento, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Rua Castilho, 213, 1070-051 Lisboa, ou pelo telefone n.º 21 371 08 00.

9 de Outubro de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.  
302430464

#### Aviso n.º 18637/2009

##### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Por despacho de 04 de Junho de 2009, do Vereador de Recursos Humanos (delegação de 20 de Agosto de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 705, de 23 de Agosto de 2007, republicado, através do Despacho n.º 67/P/2009, de 29 de Abril, no Boletim Municipal n.º 793, de 30 de Abril de 2009).

Vandiza Selene Correia Lopes Xavier, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o exercício de funções de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 683,13, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória, no nível remuneratório 5, da carreira de Assistente Técnico.

13 de Outubro de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.  
302430561

#### Aviso n.º 18638/2009

##### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Por despacho de 23 de Junho de 2009, do Vereador de Recursos Humanos (delegação de 20 de Agosto de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 705, de 23 de Agosto de 2007, republicado, através do Despacho n.º 67/P/2009, de 29 de Abril, no Boletim Municipal n.º 793, de 30 de Abril de 2009).

Rita Sofia Ferra Calhau Ferreira, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o exercício de funções de Técnico Superior, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.373,12, ficando posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, no nível remuneratório 15 e 19, da carreira de Técnico Superior.

13 de Outubro de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.  
302432595

#### Aviso n.º 18639/2009

##### Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Por despacho de 23 de Junho de 2009, do Vereador de Recursos Humanos (delegação de 20 de Agosto de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 705, de 23 de Agosto de 2007, republicado, através do Despacho n.º 67/P/2009, de 29 de Abril, no Boletim Municipal n.º 793, de 30 de Abril de 2009).

Ana Margarida Duarte Sande Nogueira, Rita Vieira de Barros Virote e Rui Daniel Cabral, celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o exercício de funções de Técnicos Superiores, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.373,12, ficando posicionado entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, no nível remuneratório 15 e 19, da carreira de Técnico Superior.

Alexandre Alpalhão Mantero de Mendonça Alves, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para o exercício de funções de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 683,13, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória, no nível remuneratório 5, da carreira de Assistente Técnico.

13 Outubro de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.  
302430423

#### Aviso n.º 18640/2009

##### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Por despacho de 25 de Agosto de 2009, do Vereador de Recursos Humanos (delegação de 20 de Agosto de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 705, de 23 de Agosto de 2007, republicado, através do Despacho n.º 67/P/2009, de 29 de Abril, no Boletim Municipal n.º 793, de 30 de Abril de 2009).

Artur Jorge dos Santos Amaral, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008,